

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 à Ordem de Fornecimento Nº 26/2022, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA ANA CAROLINE BORGES GEORGES 41808432851, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE AGUA EM GALÕES DE 20 LITROS PARA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA.**

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 26/2022 - PROTOCOLO Nº 099-81/2022

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Aparecido Souza Santos, portador do RG. nº 53.222.532-6 e do CPF nº 622.356.489-91, e por seu Tesoureiro, Sr. José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, doravante designada simplesmente FJPO, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa, a Empresa **ANA CAROLINE BORGES GEORGES 41808432851**, com sede à AV PROFESSOR ATILIO MARTINI, 424 CIDADE UNIVERSITARIA – CEP 13.063-830 - CAMPINAS / SP devidamente inscrita no CNPJ nº 41.296.102/0001-83, neste ato representada pela Sra. ANA CAROLINE BORGES GEORGES, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

## DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2023, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

## DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor da prorrogação do contrato será de R\$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais) tendo em vista a prorrogação do prazo contratual de 12 (doze) meses.

## DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Com o presente aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais) para R\$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais).

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

29 JUN 2023

Aparecido Souza Santos  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

José Pedro de Oliveira Souza  
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

Documento assinado digitalmente  
gouv ANA CAROLINE BORGES GEORGES  
Data: 23/06/2023 14:45:44-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA CAROLINE BORGES GEORGES  
CONTRATADA

André Juliano Zacordi  
Agente Administrativo  
Dep. Adm. Financeiros e Supervisão Geral  
Matrícula: 50-7

TESTEMUNHAS:

JUSTINA MAYUMITAI  
Contadora  
CRC: 1PR051636/O-4 T  
Matrícula: 2-7

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato / OF nº 26/2022

Vigência 12 meses – 03/08/22 a 03/08/23

Valor do Contrato. = R\$ 2.615,00

Aditamento 01 – Prorrogação de Prazo

Prorrogação de Prazo 12 meses de: 03/08/2023 a 03/08/2024

Valor referente ao período de 03/08/2023 a 03/08/2024: R\$ 2.615,00

Valor Total do Contrato: R\$ 5.230,00



**ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
(Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA  
**CONTRATADO:** ANA CAROLINE BORGES GEORGES 41808432851  
**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 26/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de água em galões de 20 litros para bebedouro. Água mineral potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1.** Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2.** Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 JUN. 2023

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Aparecido Souza Santos  
Cargo: Presidente  
CPF: 622.356.489-91

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: NIHIL  
Cargo:  
CPF:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: ANA CAROLINE BORGES GEORGES

Cargo: Proprietária

CPF: 418.084.328-51

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente

ANA CAROLINE BORGES GEORGES

Data: 23/06/2023 14:47:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Miguel Alves

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 016.899.418-63

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Robson Luiz Gonçalves

Cargo: Assessor Executivo

CPF: 119.425.048-37

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: NIHIL

Cargo:

CPF:

(\* - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)